



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 610/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor-Presidente do PREVLADÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea c, Inciso II do Art. 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor efetivo, no cargo Contador, Sr. **JEAN ESPINDOLA SANTOS**, matrícula nº 5210, para exercer temporariamente as funções de Diretor-Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, na ausência do titular do cargo, no período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos ao período de 04 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal